DECRETO Nº. 009/2026

ESTABELECE VALORES DA INDENIZAÇÃO DE DIÁRIAS, DOS AGENTES POLÍTICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PERITIBA, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

NESTOR JOSÉ BOLL, Prefeito em exercício do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009, e

Considerando a disposição do art. 3º, da Lei Ordinária nº 2.142, de 08 de junho de 2018; e

Considerando o Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC - IBGE, acumulado no período de janeiro à dezembro de 2025, apresentou variação de 3,90%.

DECRETA:

Art. 1.º A indenização de diárias dos agentes políticos da Administração Municipal de Peritiba, atualizada pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC - IBGE, passa a vigorar com os valores descritos abaixo e no ANEXO I:

I - Deslocamentos às cidades do interior de Santa Catarina, R$ 689,46 (seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos);

II - Deslocamentos à Capital do Estado de Santa Catarina e às cidades pertencentes a outros Estados da Federação, exceto a Capital Federal, R$ 689,46 (seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos); e

III - deslocamentos à Capital Federal, R$ 964,21 (novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 09 de janeiro de 2026.

NESTOR JOSÉ BOLL
Prefeito Municipal em exercício

Registrado e Publicado
em, 09/janeiro/2026

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças

ANEXO I - LEI Nº. 2.142/2018

TABELA DE VALORES DAS DIÁRIAS

VALORES DIÁRIAS COM FUNDAMENTO NA LEI Nº. 2.142/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018

Cargos com Direito a Receber Diárias	Locais de Deslocamento		
	Interior do Estado	Capital do Estado e Cidades de outros Estados	Capital Federal
Prefeito Municipal	689,46	689,46	964,21
Vice Prefeito Municipal	689,46	689,46	964,21
Secretário Municipal	689,46	689,46	964,21

Peritiba/SC., em 09 de janeiro de 2026.

NESTOR JOSÉ BOLL
Prefeito Municipal em exercício